



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 264/2010

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 611.766,00 (seiscentos e onze mil, setecentos e sessenta e seis reais), conforme especifica e dá outras providências.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 611.766,00 (seiscentos e onze mil, setecentos e sessenta e seis reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente, sendo que para cobertura deste crédito serão canceladas dotações de igual valor dentro da mesma Autarquia Municipal de Saúde, e serão utilizados para o pagamento do décimo terceiro salário dos servidores da Autarquia Municipal de Saúde.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 10 de dezembro de 2010.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Val Aldivino Marques da Cruz Neto
PRESIDENTE

José Airton de Araújo "Deco"
SECRETÁRIO

Valdir Ferreira Frias
RELATOR

jmss/al



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 264/2010

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 611.766,00 (seiscentos e onze mil, setecentos e sessenta e seis reais), conforme especifica e dá outras providências.

PARECER

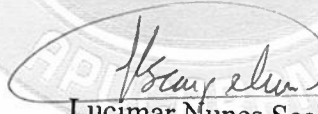
A apreciação desta Comissão de Educação Saúde e Assistência Social analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 611.766,00 (seiscentos e onze mil, setecentos e sessenta e seis reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente, sendo que para cobertura deste crédito serão canceladas dotações de igual valor dentro da mesma Autarquia Municipal de Saúde, e serão utilizados para o pagamento do décimo terceiro salário dos servidores da Autarquia Municipal de Saúde.

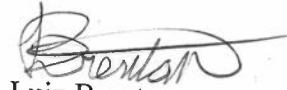
O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.
A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 10 de dezembro de 2010.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


Lucimar Nunes Scarpelini
PRESIDENTE


Luiz Brentan
SECRETÁRIO


Marcos Antonio Martins
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 264/2010

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 611.766,00 (seiscentos e onze mil, setecentos e sessenta e seis reais), conforme especifica e dá outras providências.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 611.766,00 (seiscentos e onze mil, setecentos e sessenta e seis reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente, sendo que para cobertura deste crédito serão canceladas dotações de igual valor dentro da mesma Autarquia Municipal de Saúde, e serão utilizados para o pagamento do décimo terceiro salário dos servidores da Autarquia Municipal de Saúde.

A Relatora da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o plenário decidir.

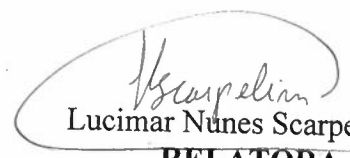
É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 10 de dezembro de 2010.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Telma Elizabeth Lemos Reis
PRESIDENTE

Alcides Ramos Junior
SECRETÁRIO


Lucimar Nunes Scarpelini
RELATORA



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

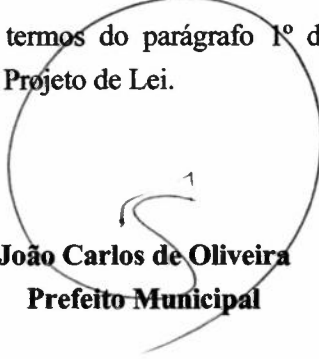
Ofício SEPLACIN nº. 1168/2010

Apucarana, 09 de dezembro de 2010.

Senhor Presidente:-

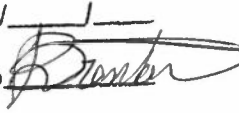
Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 264/2010, através do qual, estamos solicitando a necessária autorização Legislativa, para procedermos através da Autarquia Municipal de Saúde a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 611.766,00 (seiscentos e onze mil, setecentos e sessenta e seis mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

Solicitamos ainda, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município, urgência na apreciação do presente Projeto de Lei.


João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia ____/____/____

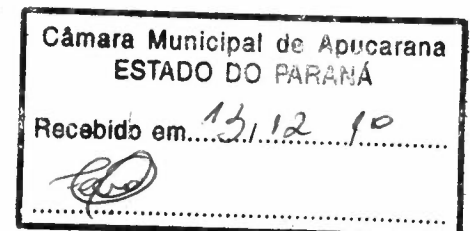
Vistoriado pelo 2º Secretário 

Exmo. Sr.

MAURO BERTOLI

DD. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A



*Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161*

